Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/08/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 324 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - Sesau, solicitando as seguintes informações acerca da aplicação dos recursos das Emendas Impositivas nº 142, 143, 144, 145 de 2023, e 22 de 2022 referentes à aquisição de uma central de alarme, câmeras de monitoramento, manutenção e reforma externa com priorização para reforma externa, 4 unidades de aparelho ar condicionado 12 mil BTUs e reformas gerais para a UBS Aclimação.

1 – O município já realizou licitação e/ou processo para a compra de uma central de alarme, câmeras de monitoramento, manutenção e reforma externa com priorização para reforma externa, 4 unidades de aparelho ar condicionado 12 mil BTUs e reformas gerais para a UBS Aclimação? Se sim, favor fornecer cronograma de obras e entrega.

2 – Em caso negativo à pergunta anterior, justificar a resposta.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de agosto de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificativa:

Solicito à Secretaria de Saúde de Cascavel informações sobre a compra de uma central de alarme, câmeras de monitoramento, manutenção e reforma externa com priorização para reforma externa, 4 unidades de aparelho ar condicionado 12 mil BTUs e reformas gerais para a UBS Aclimação, que foi realizada através de verba de emenda impositiva destinada por este gabinete.

O objetivo principal dessa proposta é esclarecer se a verba destinada foi repassada para a aquisição dos citados aparelhos e reformas.

Diante do exposto e cumprindo com minha função de fiscalizar, encaminho este requerimento para que seja lido com atenção e aguardo resposta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA